



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO Nº 062/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.**

**1. JUSTIFICATIVA.**

Aquisição em caráter de urgência de Material Ambulatorial mais especificamente; Soro Fisiológico Injetável em bolsa de 0,9 % - Tamanho(s) de: 250 ml / 500 ml/ 1000 ml.

Justifica-se a compra destes itens, pois o "CIMCATARINA"; (*fornecedor municipal*) recebeu da empresa que os abastecia o cancelamento deste(s) item(ns), alegando indisponibilidade para aquisição desses materiais, pois houve um grande aumento de preço, e também em razão da falta no mercado, restando inviável a aquisição de outras marcas. Desta forma buscamos abastecer nossa necessidade adquirindo os mesmos por meio deste processo licitatório.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

**2. DELIBERAÇÃO.**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, ficando o departamento de "Compras e Licitações" com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 30 de março de 2022.

**MAURO SÉRGIO MARTINI.**  
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

1.1 Aquisição em caráter de urgência de Material Ambulatorial mais especificamente; Soro Fisiológico Injetável em bolsa de 0,9 % - Tamanho(s) de: 250 ml / 500 ml/ 1000 ml.

1.2 VALOR TOTAL: **R\$ 19.278,00** (dezenove mil duzentos e setenta e oito reais)

1.3 PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será entregue imediatamente; **após solicitação de AF./NF.**

1.4 FORMA DE PAGAMENTO: **15 (quinze) dias** após emissão de AF./NF.

**2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022, LOA Nº 3.540/2021 de 10/12/2021, nas seguintes rubricas:

Órgão: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

Atividade: *Manutenção e Implementação da Unidade de Pronto Atendimento.*

Elemento: *0047.2082.3.3.90.00.00 - \* 0123/0165.*

Conta: *10.001.10.302.0047.2082.3.3.90.00.00*

Reduzido: *32*

Órgão: *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

Atividade: *Manutenção; Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.*

Elemento: *0045.2079.3.3.90.00.00 - \* 0164.*

Conta: *10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00*

Reduzido: *27*

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais.

**1 DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.**

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **31/03/2022.**



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**4. EXECUTORA**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Rua Boa Esperança; nº 2320 – Bairro Fundo Canoas.

Rio do Sul – SC.

**L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA.**

CNPJ: 11.145.401/0001-56.

Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20 – Bairro Parque Dom Antônio Reis.

Santa Maria – RS.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA.**

O(s) Fornecedor(es) foram escolhidos considerando o menor preço apresentado dentro do valor de mercado e a disponibilidade de entrega do produto. O(s) fornecedor(es) escolhidos estão dentro do valor de mercado e com o menor preço dentro das propostas recebidas.

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
02	1000	FRASCO	ALTERMED	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML – SITEMA FECHADO.	R\$ 7,97	R\$ 7.971,00
03	450	FRASCO	ALTERMED	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL 0,9% - 1000 ML.	R\$ 11,90	R\$ 5.355,00

**Total: R\$ 13.326,00**

**L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA.**

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	960	FRASCO	L A DALLA PORTA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML	R\$ 7,97	R\$ 7.971,00

**Total: R\$ 5.952,00**

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.



## Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

O preço contratado está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada cujos valores estão perfeitamente coerentes com a atual realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

### **7. JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO.**

A referida dispensa de licitação justifica-se por não ter disponibilidade de compra dessa medicação, a URGÊNCIA é devido ao "CIMCATARINA"; (*fornecedor municipal*) ter recebido da empresa que os abastecia o cancelamento deste(s) item(ns), alegando indisponibilidade para aquisição desses materiais, pois houve um grande aumento de preço, e também em razão da falta no mercado, restando inviável a aquisição de outras marcas. Desta forma buscamos abastecer nossa necessidade adquirindo os mesmos por meio deste processo licitatório.

### **8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto do orçamento enquadrando-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*"Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018).*



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 esta Secretária apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 30 de março de 2022.

**EUGÊNIA BUCCO**  
Secretária de Saúde.